

**CONSÓRCIO CELI-ARCHITECTUS-  
ENGEDATA-GRAU-ARTEMP**

---

Aracaju, 14 de janeiro de 2021

**Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas de Sergipe - CEHOP**  
**Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia**

**RDC Presencial nº 01/2020**

**Resposta Diligência**

Prezados Senhores,

**CONSÓRCIO CELI/ ARCHITECTUS/ENGEDATA/GRAU/ARTEMP**, encaminha esclarecimentos solicitados a vossa diligência, conforme abaixo:

**ITEM 1 DILIGÊNCIA:**

Com relação ao item 6.0 – Superestrutura, subitem 6.2 Estrutura Metálica, em análise realizada pela comissão técnica, baseada em cotação com empresa especializada, planilha orçamentária do órgão e preços apresentados por 02 consórcios licitantes, foi constatado que o preço ofertado contemplou apenas o material, sem considerar a mão de obra.

Além do fato de que o desconto dado a esse item está muito acima do desconto médio ofertado pela empresa.

A solução a ser adotada é a que está descrita no nosso memorial descritivo e termo de referência?

Comprovar a exequibilidade do preço ou demonstrar que ele poderá ser praticado na execução do contrato.

**RESPOSTA:**

O nosso valor ofertado está de acordo com a cotação de preços que realizamos à época da entrega da Proposta de Preços.

Salientamos que o preço médio desse subitem, quando apurado o valor dos cinco consórcios, é de R\$ 13,55/kg; considerando como preço mínimo permitido 70% da média, chegamos em R\$ 9,48/kg; o valor orçado pelo nosso consórcio é de R\$ 10,54/kg. Assim, não temos incongruência alguma quanto ao preço ofertado.

Lembramos que a solução construtiva para a estrutura é de livre escolha por parte dos consórcios, conforme determinação da própria CEHOP, que deverá ser aquela mais econômica, rápida e reduzindo perdas, sempre dentro da boa técnica e de acordo com as Normas Brasileiras em vigor.

**ITEM 2 DILIGÊNCIA:**

Com relação ao item 15.0 – Instalações Elétricas, o desconto dado a esse item está acima do desconto médio ofertado pela empresa.

Comprovar a exequibilidade do preço ou demonstrar que ele poderá ser praticado na execução do contrato.



## CONSÓRCIO CELI-ARCHITECTUS- ENGEDATA-GRAU-ARTEMP

### RESPOSTA:

O valor orçado pelo nosso consórcio para o item citado é de R\$ 14.050.567,83; fizemos os levantamentos necessários, cotação de preço dos insumos referentes às instalações elétricas e dimensionamos a equipe necessária para a execução desse serviço para atendimento ao prazo determinado em edital.

O preço ofertado para esse item pelos outros quatro consórcios é:

Consórcio ENDEAL/ GEPLAN/ RAAA: R\$ 11.831.347,50.

Consórcio MMP SERGIPE: R\$ 15.548.965,72.

Consórcio EN-SAÚDE ARACAJU: R\$ 22.113.435,36.

Consórcio JL/ MBM/PROJETO H: R\$ 16.724.706,98.

Valor Médio: R\$ 16.053.804,67.

Considerando 70% como o valor mínimo exequível, temos: R\$ 11.237.663,27.

Dessa forma, demonstramos que o valor ofertado pelo nosso consórcio para o item citado está dentro dos parâmetros legais e também de acordo com os elementos fornecidos pela CEHOP, seguindo sempre as determinações das Normas Brasileiras em vigência, sempre buscando a boa técnica.

Aproveitamos para ressaltar que o Consórcio ENDEAL/ GEPLAN/ RAAA apresentou três preços unitários inexequíveis e o Consórcio EN-SAÚDE ARACAJU um preço inexequível, conforme tabela abaixo:

ITEM PLANILHA	PU CELI (R\$)	PU ENDEAL (R\$)	PU ENGEFOR M (R\$)	PU MPD (R\$)	PU JL (R\$)	VALOR MÉDIO (R\$)	70% DO VALOR MÉDIO
1.1.3	21.648,67	122,30	21.651,66	21.648,78	19.623,09	16.938,90	11.857,23
1.1.4	21.648,67	122,30	21.651,66	21.648,78	19.623,09	16.938,90	11.857,23
1.1.6	19.048,29	107,61	107,61	19.048,40	16.352,58	10.932,90	7.653,03

O Consórcio da ENDEAL está com o preço unitário dos itens 1.1.3 e 1.1.4 **97 (NOVENTA E SETE) VEZES** abaixo do mínimo permitido e exequível, e **71 (SETENTA E UMA) VEZES** abaixo para o item 1.1.6.

Atenciosamente,

CONSÓRCIO CELI-ARCHITECTUS-  
ENGEDATA-GRAU-ARTEMP

Ana Maria E. de Almeida  
Ouvinte Comercial  
RG: 213442 - SSP/SE

CONSÓRCIO CELI-ARCHITECTUS-  
ENGEDATA-GRAU-ARTEMP

Alexandre Silveira Carvalho  
Engenheiro Civil  
CREA nº 2705209115